



Câmara Municipal de Missal

Estado do Paraná

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 20.10.2025

ATA Nº 48/2025

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00 (dez horas), no Plenário Edmundo Schwendler da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, foi realizada a 12ª Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura. A sessão foi presidida pelo vereador Elias Xavier de Andrade e secretariada pelo vereador Maico Luzzi. Após os cumprimentos iniciais aos vereadores e ao público que acompanhava a sessão pelas redes sociais, o presidente declarou abertos os trabalhos passando ao PEQUENO EXPEDIENTE. No início da sessão, o vereador Jair Loreno Bogler realizou a leitura de um texto bíblico. Em seguida, foi registrada a assinatura do termo de presença, constatando-se a participação dos seguintes vereadores: Custódio Luiz Reis Lima, Elias Xavier de Andrade, Fernando Hartmann, Jair Francisco Rauber, Jair Loreno Bogler, Maico Luzzi, Maria Ivonete Machado, Tarcísio Mascarello e Valentin Knipphoff. No GRANDE EXPEDIENTE foi realizada a segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 039/2025, de autoria do Executivo Municipal, que declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã. O secretário procedeu à leitura da justificativa do projeto, bem como dos pareceres das comissões permanentes e do parecer jurídico, todos favoráveis. Em manifestação, o vereador Jair Bogler reiterou apoio à matéria, reforçando o posicionamento anteriormente expresso de propor projeto abrangendo todos os CMEIs e escolas, mas informou que, em conversa com a secretária de Educação, foi esclarecido que todas as instituições já seriam consideradas de utilidade pública. Em seguida, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se à segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 043/2025, de autoria do Legislativo, que altera dispositivos da Lei nº 1.674, de 20 de maio de 2022. O secretário realizou a leitura da justificativa, dos pareceres das comissões e do parecer jurídico, todos favoráveis. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu-se à segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 044/2025, de autoria do Legislativo, que declara de utilidade pública a Associação Projeto Oportunidade Missal Futsal, Esportes e Lazer. O secretário leu os pareceres das comissões e o parecer jurídico, todos favoráveis. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, em única discussão e votação, foi apresentado o Projeto de Resolução nº 002/2025, que altera e acrescenta dispositivos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal. O secretário procedeu à leitura da justificativa e dos pareceres das comissões, todos favoráveis, incluindo o parecer jurídico.

A justificativa do projeto destacou a necessidade de regulamentar o pedido de vista parlamentar, com a introdução do Capítulo IV no Livro V, incluindo os artigos 166-A a 166-D, visando conferir clareza, segurança e igualdade no exercício dessa prerrogativa, reconhecida em todas as esferas legislativas, mas até então carente de regulamentação adequada nesta Casa. A alteração busca consolidar um procedimento mais democrático e transparente. Também foi pontuada a necessidade de regulamentar o rito de julgamento das contas do Prefeito, considerando a nova sistemática adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, que determina o envio direto ao Poder Legislativo, exigindo ajustes no Regimento Interno para garantir o contraditório e a ampla defesa ao Chefe do Executivo. Durante a discussão, o vereador Custódio Luiz Reis Lima destacou a importância das alterações propostas, parabenizando os setores administrativo e jurídico da Câmara pelo trabalho técnico desenvolvido. Ressaltou que o Regimento Interno passará a conter regras claras sobre a concessão de honrarias — prerrogativa dos vereadores — agora devidamente tipificadas. Em relação ao julgamento das contas, mencionou que anteriormente o envio era feito até 31 de março ao Tribunal de Contas, que posteriormente remetia parecer prévio à Câmara, e que, com a nova sistemática, os documentos passam a ser encaminhados ao Poder Legislativo de forma direta, por meio do TCE. Também pontuou que o prazo de três dias para pedido de vista previsto anteriormente foi ampliado para cinco dias úteis, garantindo o pleno exercício da prerrogativa mesmo em caso de sessões extraordinárias realizadas em dias próximos ao final de semana. Não havendo mais manifestações, o projeto de resolução foi colocado em votação única e aprovado por unanimidade. CONSIDERAÇÕES FINAIS Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o presidente agradeceu a presença da vereadora, dos vereadores e das pessoas que acompanharam a sessão pelas redes sociais. Em seguida, declarou encerrada a 12ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Missal.